

Diretoria

Projeto SBC ONA de Acreditação e Qualificação dos Serviços Diagnósticos em Cardiologia

Era DQA – DIRETORIA DE QUALIDADE ASSISTENCIAL. Hoje, por força de decisão estatutária, é DQP – DIRETORIA DE QUALIDADE PROFISSIONAL.

QUALIDADE PROFISSIONAL em Cardiologia significa bons cardiologistas, bem preparados, suportados por diretrizes claras, solicitando de forma inteligente os exames complementares que serão executados em serviços diagnósticos qualificados e acreditados. O resultado só pode ser um diagnóstico o mais preciso possível e uma conduta médica competente, mais adequada, correta e ética. Isto é **QUALIDADE ASSISTENCIAL**.

Nossa participação na Diretoria de Qualidade dos presidentes Juarez e Felipe, tinha como objetivo básico a defesa profissional, a luta pela remuneração do médico cardiologistas e eram ambas embasadas e apoiadas na elaboração científica da CBHPM, para sua posterior implantação. Durante mais de quatro anos, participamos de reuniões, câmaras técnicas, assembleias, comissões e mais um sem número de atividades e ações, que foram lentamente formatando em nossa mente uma idéia que após a sua aprovação unânime se transformou no projeto SBC ONA DE QUALIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA.

A ONA (www.ona.org.br) é a Organização Nacional de Acreditação, entidade não-governamental que trabalha para a implementação e implantação em nível nacional, de um processo permanente de melhoria da qualidade da assistência à saúde em todos os níveis. É credenciada pela ANVISA e ambas realizam conjuntamente um intenso trabalho de cooperação técnica com a finalidade de aperfeiçoar a metodologia brasileira de acreditação, e criar ferramentas que possibilitem a auto-avaliação e comparação das instituições prestadoras de serviços. Agora, com a SBC, abre-se a perspectiva de atuação da ONA na área diagnóstica.

Este projeto SBC-ONA, além do indiscutível benefício para todos usuários, é uma

necessidade imposta pelo mercado consumidor que cada vez mais procura, na qualidade, diferenciar e direcionar suas estratégias de comercialização de seguros e planos de saúde.

A luta pela remuneração adequada que hoje está centrada na implantação da CBHPM passa, com certeza, pela melhoria da qualidade e talvez seja a pedra fundamental de todo esse processo. Em São Paulo, cidade onde atuamos, existem serviços diagnósticos de referência tanto na qualidade dos equipamentos, na adequação das instalações e com profissionais especializados que lhes propiciam inquestionável e patente superioridade nas negociações com os compradores dos serviços resultando em valores diferenciados dos exames, com certeza, acima até daqueles previstos pela CBHPM. Isso é o reconhecimento da qualidade técnica, profissional e assistencial como parâmetro da remuneração.



Cumprida toda a tramitação burocrática, formalizou-se o convênio de cooperação SBC-ONA. Neste momento, elabora-se um manual prático e conciso que será a Cartilha de Exames Complementares em Cardiologia, base para os testes de campo que deverão preceder o início operacional do projeto. Esse documento será devidamente analisado, mo-

dificado e aperfeiçoado, por todos os interessados, ficando exposto para consulta pública por 90 dias nos portais do Ministério da Saúde, ANVISA, ONA e SBC.

Desde seu início, entendi que o sucesso desse Projeto de Acreditação e Qualificação, uma vez implantado, estaria na ampla divulgação dos serviços que **solicitaram e alcançaram** a acreditação. Essa ampla divulgação abrangeria a classe cardiológica, a classe médica, as seguradoras e planos de saúde toda a sociedade civil e todo e qualquer interessado na utilização de serviços diagnósticos em cardiologia. Vocês imaginam a repercussão de um out-door com os dizeres: **“Você faz seus exames do coração em laboratórios e serviços qualificados e acreditados pela SBC?”** O parecer sobre a divulgação pública solicitado ao departamento jurídico da SBC coordenado pelo Dr Thiago C. de Aguiar e emitido, no mês de março pp. diz literalmente:

“estando o manual SBC ONA finalizado, com todas as exigências oficiais atendidas, inclusive a aprovação da ANVISA com resolução que, tem força de lei, não haverá o menor problema em ser dada publicidade daqueles estabelecimentos acreditados, prática esta que já é recorrente no próprio site da ONA” (texto completo do parecer no site da DQP no Portal Cardiol) .

Nosso anseio é que todos os associados da SBC e cardiologistas em geral, ao finalizar esta leitura, se sintam, como Juarez, Felipe, Péricles, Zilli, Washington eu e todos os colaboradores da DQP, alcançando o limiar de uma nova era da cardiologia diagnóstica do Brasil. A era da QUALIDADE.

Fábio Sândoli de Brito

Coordenador do Projeto SBC ONA de Qualificação e Acreditação.
e-mail: fabiosbrito@uol.com.br